



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 95
Disponibilização: 07/05/2021
Publicação: 07/05/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.058, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas, “d” e “f”, ambas do inciso I do art. 1º do Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

d) Wellida Sodré Barros de Oliveira, Titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, e Aline Cortez Oliveira, Suplente;

f) Gerdalva Araújo Vasconcelos, Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e Jancineide Maria da Silva, Suplente;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de abril de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/05/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017337250** e o código CRC **F42F0600**.